

PORTARIA Nº 298/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a Srª. SANDRA CÂNDIDA DA SILVA:

| Nº Contrato | Objeto | Contratada |
|-------------|--|------------|
| 018/2015 | Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, a título oneroso, medindo FERNANDA G. aproximadamente 239,85 m², sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de Serviços de Restaurante DE OLIVEIRA - na Sede do DETRAN-MT, localizado na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá - EPP - MT. | "NUTRANA" |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ee9504b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar